



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Port STN 574/2007 (Anexo I) e Resolução TCE-PI 1.604/2007

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+ 2 + 3)	2.258.429.511,97	642.849,11
1 - Pessoal Ativo	1.619.301.397,83	631.749,66
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	638.721.045,04	11.099,45
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	407.069,10	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	423.743.312,89	-
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	78.072,75	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	46.074.170,46	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	54.905.806,09	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	322.685.263,59	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))	1.834.686.199,08	642.849,11
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.835.329.048,19
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.831.949.444,29	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	47,90%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	2.299.169.666,57	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 57%	2.184.211.183,25	

FONTE: SIAFEM

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI